

DECRETO Nº 3.618, DE 04 DE ABRIL 2025.

Altera o Decreto nº 3.390, de 23 de dezembro de 2022, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o período de transição de mandato do Poder Executivo de Marmeleiro, os princípios norteadores da Administração Pública e a fim de evitar a descontinuidade na prestação de serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, passando o Decreto nº 3.390, de 23 de dezembro de 2022 a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

Órgão/Entidade/Segmento	Representante	Função
Poder Executivo Municipal	Janaína de Oliveira Fabris	Titular
	Sidnei Ghizzi	Suplente
	Janaína de Oliveira Fabris	Titular
	Ricardo Fiori	Suplente
Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino.	Aldrine Maria Nespola Navarini	Titular
	Landerson Biancato	Suplente
Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de Ensino.	Daniela Cazuni	Titular
	Alexandra Martini de Lara	Suplente
Servidores Técnico-Administrativos do Departamento de Educação e Cultura	Cintia Maria Scolari	Titular
	Darci Cleiton da Rocha Mariano	Suplente
	Lucimar Parcianello	Titular

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Pais de Alunos da rede Municipal de ensino	Marcia Bombieri	Suplente
	Girlei da Rosa Braz	Titular
	Regiane Canova	Suplente
Alunos matriculados no ensino fundamental regular	Lara Vitória Grecco Ferreira	Titular
	Davi Guilherme Pegoraro Guarda	Suplente
	Milena Francescon Ries	Titular
	Vinicius Hackbarth Corbar	Suplente
Conselho Municipal de Educação	Simone Aparecida Ferrarini	Titular
	Ângela Carla Soligo	Suplente
Conselho Tutelar	Jéssica Suian Krassmann	Titular
	Carla Daiane de Campos	Suplente

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 04 de abril de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro